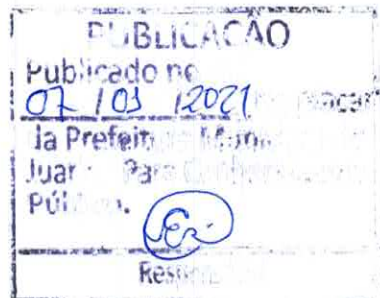




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Edivaldo Vieira da Silva  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº61/2021

Juarina/TO, 07 de janeiro de 2021.

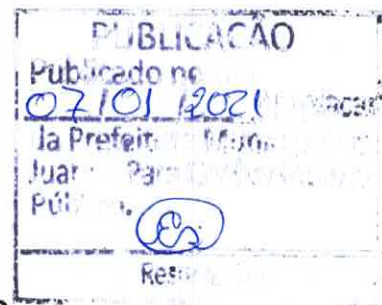
***"Decreta a autorização para contratação temporários por 90 (noventa dia) para os cargos de enfermeiro(a), técnico de enfermagem, médico, assistente social, auxiliar de serviços gerais, psicólogo, motorista, vigilante e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Juarina/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação emergencial dos cargos de enfermeiro(a), técnico de enfermagem médico, assistente social, auxiliar de serviços gerais, psicólogo, motorista, vigilante, para laborar no PSF, NASF e atuarem no enfrentamento ao COVID-19, até que finalize o chamamento público;

**CONSIDERANDO**, que o art.4º da Lei nº 017 de 13 de dezembro de 2013, autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais que atue junto a administração do Município, em caso de extrema necessidade e impossibilidade de realização de concurso público.

  
**PREFEITURA DE**  
**Juarina**  
**RUMO A RECONSTRUÇÃO**  
ADM 2021-2024  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**Edivaldo Vieira da Silva**  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A autorização para contratação temporária por 90 (noventa dia) para os cargos de enfermeiro(a), técnico de enfermagem médico, assistente social, auxiliar de serviços gerais, psicólogo, motorista, vigilante, diante da necessidade dos profissionais para atuarem no PSF, NASF, e no enfrentamento do COVID-19.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir a 04 de janeiro, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 07 de janeiro de 2021.

  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal